



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 07.004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO CONTINUA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.

A Senhora Ordenadora da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente (CE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, tendo em vista modificações no termo de referência para melhor atendimento a supremacia do interesse público, **RESOLVE REVOGAR** o PREGÃO ELETRONICO, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8666/93.

Não obstante, deve ficar ressaltado que, no caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, ou seja, a Secretaria não tem mais interesse na contratação do objeto, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais. Desse modo, pelas razões já expostas e considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do STF, fica revogada a presente licitação.

Novo Oriente (CE), 30 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO CONTINUA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.. NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C."

Novo Oriente (CE), 30 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO A SECRETÁRIA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, CERTIFICA, QUE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO N° 07.004/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO CONTINUA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ., NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.

Novo Oriente (CE), 30 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação